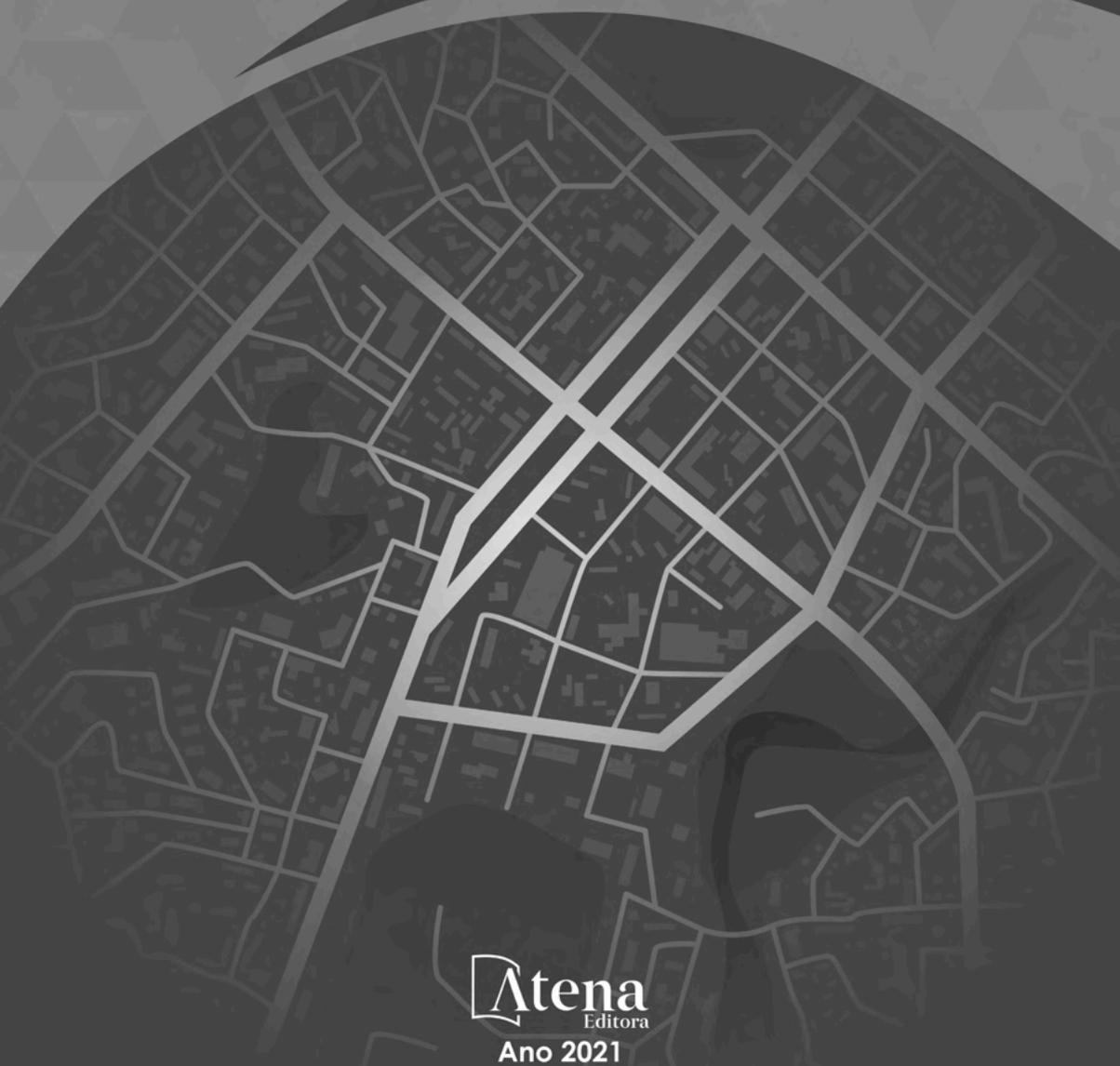


Melhores práticas em planejamento urbano e regional 2

Pedro Henrique Máximo Pereira
(Organizador)

Melhores práticas em planejamento urbano e regional 2

Pedro Henrique Máximo Pereira
(Organizador)



Atena
Editora

Ano 2021

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Melhores práticas em planejamento urbano e regional 2

Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Flávia Roberta Barão
Indexação: Gabriel Motomu Teshima
Revisão: Os autores
Organizador: Pedro Henrique Máximo Pereira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M521 Melhores práticas em planejamento urbano e regional 2 /
Organizador Pedro Henrique Máximo Pereira. – Ponta
Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-491-4

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.914212009>

1. Planejamento urbano e regional. I. Pereira, Pedro
Henrique Máximo (Organizador). II. Título.

CDD 711

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access, desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

O ambiente de crise deixado pela pandemia da COVID-19 anuncia, como resposta direta a ele, um forte retorno do Planejamento Urbano e Regional como prática central para a viabilização de saídas possíveis para os mais diversos territórios e escalas territoriais. Sua revalorização está em curso após uma década marcada pela prática distendida, esgarçada e pouco ressonante de Planejamento, provocada pelo agravamento do neoliberalismo, no Brasil e na América Latina.

O segundo volume do livro “Melhores práticas em Planejamento Urbano e Regional”, publicado no contexto da pandemia pela Atena Editora, visa contribuir com tal debate e reforçar o ambiente de valorização das boas práticas de Planejamento. Ele é composto por onze capítulos. Em seu conjunto de debates há uma diversidade de temas, regiões e cidades do Brasil e América Latina. Também é diversa a origem de seus autores, fato que dá pluralidade às abordagens aqui organizadas.

O Planejamento Urbano e Regional, vale salientar, é essencialmente um campo de reflexões, investigações e práticas inter, multi e transdisciplinar. Conta com a cooperação e a colaboração de diversas áreas do conhecimento que emprestam, além de seus conceitos, seus métodos diagnóstico-analíticos e prático-propositivos. Almeja, em síntese, compreender o território, levantar seus dilemas, destacar seus problemas, revelar suas potencialidades e traçar, por meio de um conjunto de prioridades amplamente debatido, futuros possíveis visando o bem comum, coletivo e social. Deste modo, o Planejamento é um campo de tensões políticas por natureza, pois lida com diversos interesses e setores da sociedade, além de enfrentar questões emergentes e persistentes nas áreas urbanas e regiões.

Assim sendo, soma-se às desigualdades historicamente fabricadas nas cidades brasileiras e latino-americanas e às incertezas econômicas deixadas pelos eventos globais de 2008-2009 e suas repercussões até o presente, o agravamento das questões ambientais e sanitárias descortinados pela pandemia. Já é consenso que a pandemia não somente trouxe novos problemas, mas agravou os já existentes, tornando mais visíveis suas inequívocas violações à condição humana.

Neste volume, como resposta a este panorama, o leitor e a leitora encontrarão, com forte tom crítico e propositivo, trabalhos que expõem reflexões sobre a Mobilidade Urbana, Infraestruturas, Educação Ambiental, Resíduos Sólidos, Migração, Espaço Público, Patrimônio Cultural Edificado, Expansão Urbana, Exclusão e Desigualdade Socioespaciais, Metropolização, Diversidade Regional, Cidades Médias e, por fim, o papel do Projeto e do Redesenho de Áreas Preexistentes. Estes temas são debatidos a partir de cidades e regiões do Brasil, Caribe, Peru e México, perfazendo um importante e diverso conteúdo, talvez panorâmico, para o Planejamento Urbano e Regional destes países latino-americanos.

Estimo a todos e todas excelente leitura!

Pedro Henrique Máximo Pereira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A MOBILIDADE URBANA COMO DIREITO EFETIVO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA SUSTENTÁVEL EM UM RIO DE JANEIRO PÓS-OLÍMPICO

Diego Sebastian Carvalho de Souza

Ricardo de Freitas Cabral

Ricardo José Pereira Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9142120091>

CAPÍTULO 2..... 11

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS EM BORDES COSTEIROS: ASPECTOS HISTÓRICOS DA CIDADE DO PANAMÁ E SEU CANAL / CARIBE

Carlos Andrés Hernández Arriagada

Guilherme Alexandre Gallo Cavenaghi

Mariana Ragazzi Mendes

Eduardo Riffo Durán

Nicolás Parra Urbina

Paulo Roberto Correa

Luis Rogério Pupo Gonçalves

Raquel Ferraz Zamboni

Paula von Zeska de Toledo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9142120092>

CAPÍTULO 3..... 33

QUALIDADE DE VIDA NAS CIDADES: A EDUCAÇÃO AMBIENTAL INSERIDA NO PLANEJAMENTO URBANO

Paula Scherer

Mariela Camargo Masutti

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9142120093>

CAPÍTULO 4..... 41

IMPLEMENTACION DE INDICADORES PARA EL ESTUDIO DEL SISTEMA DE GESTION DE RESIDUOS SOLIDOS DE LA MUNICIPALIDAD DE ILO

Marco Alexis Vera Zúñiga

Maryluz Cuentas Toledo

Osmar Cuentas Toledo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9142120094>

CAPÍTULO 5..... 51

A INFLUÊNCIA DOS MIGRANTES NA FORMAÇÃO URBANA DE SALVADOR

Roberto Pereira de Souza Filho

Liamara Xavier Sena

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9142120095>

CAPÍTULO 6.....	66
EVALUACIÓN DE LAS OBRAS CIVILES EN LOS ESPACIOS PÚBLICOS DEL CENTRO HISTÓRICO DE LA CIUDAD DE PUNO	
Christian Antony Morales Zamalloa	
Maryluz Cuentas Toledo	
José Luis Morales Rocha	
Daniel Quispe Mamani	
Osmar Cuentas Toledo	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.9142120096	
CAPÍTULO 7.....	82
EXPANSÃO URBANA E EXCLUSÃO TERRITORIAL: A OCUPAÇÃO DO JARDIM CAMPOS VERDES NA CIDADE DE CAMBÉ/PR	
Jéssika Vieira Marques	
Sandra Maria Almeida Cordeiro	
Caroline Berger de Paula	
Léia Aparecida Veiga	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.9142120097	
CAPÍTULO 8.....	94
ASPECTOS HISTÓRICOS DA FORMAÇÃO E PRODUÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU-SE	
Danillo Felix de Santana	
José Carlos Santos Cunha	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.9142120098	
CAPÍTULO 9.....	106
ESTUDIO SOCIOECONÓMICO COMPARATIVO POR REGIONES DEL ESTADO DE OAXACA, MÉXICO	
Ana Luz Ramos-Soto	
Jovany Arley Sepúlveda Aguirre	
Ana Mi Gómez Ramos	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.9142120099	
CAPÍTULO 10.....	126
GEORG SIMMEL E A REFLEXÃO SOBRE O CRESCIMENTO DAS CIDADES MÉDIAS BRASILEIRAS	
Simone Pereira da Costa Dourado	
Maria Isabel Trivilin	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.91421200910	
CAPÍTULO 11.....	145
REDESENHO URBANO EM FEIRA DE SANTANA- BAHIA E AS TRANSFORMAÇÕES SOCIOESPACIAIS NO BAIRRO DA MANTIBA	
Daianny Teles Gomes Cordeiro Ismerim	
Marília Moreira Cavalcante	

Ana Licks Almeida Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.91421200911>

SOBRE O ORGANIZADOR.....	160
ÍNDICE REMISSIVO.....	161

EXPANSÃO URBANA E EXCLUSÃO TERRITORIAL: A OCUPAÇÃO DO JARDIM CAMPOS VERDES NA CIDADE DE CAMBÉ/PR

Data de aceite: 02/09/2021

Data de submissão: 14/07/2021

Jéssika Vieira Marques

Universidade Estadual de Londrina – UEL
<http://lattes.cnpq.br/3859559064050821>

Sandra Maria Almeida Cordeiro

Universidade Estadual de Londrina – UEL
<http://lattes.cnpq.br/4499153992012945>

Caroline Berger de Paula

Universidade Estadual de Londrina – UEL
<http://lattes.cnpq.br/3740634604793000>

Léia Aparecida Veiga

Universidade Estadual de Londrina – UEL
<http://lattes.cnpq.br/9940086723504263>

RESUMO: A expansão urbana que se desenvolveu nas cidades brasileiras pode ser caracterizada pelo forte incremento nas disparidades entre os grupos sociais, isto porque a lógica da divisão territorial no espaço urbano tende a privilegiar as elites e penalizar a classe trabalhadora. Quando se trata das moradias irregulares este aspecto se torna ainda mais evidente, dado o padrão de informalidade e ilegalidade que estigmatiza estes territórios. Assim, a proposta deste artigo é identificar a relação entre o crescimento urbano com a exclusão territorial em Cambé/PR. Foram utilizados procedimentos primários e secundários para levantamentos de dados. Conclui-se que a produção desigual da cidade exclui famílias

sem poder aquisitivo do acesso a terra urbana e, estas por sua vez, acabam ocupando áreas irregulares.

PALAVRAS - CHAVE: Território; crescimento urbano; desigualdades sociais.

URBAN EXPANSION AND TERRITORIAL EXCLUSION: THE OCCUPATION OF JARDIM CAMPOS VERDES IN THE CITY OF CAMBÉ/PR

ABSTRACT: The urban expansion that has developed in Brazilian cities can be characterized by a strong increase in disparities between social groups, because the logic of territorial division in urban space tends to privilege the elites and penalize the working class. When it comes to irregular housing, this aspect becomes even more evident, given the pattern of informality and illegality that stigmatizes these territories. Thus, the purpose of this article is to identify the relationship between urban growth and territorial exclusion in Cambé/PR. Primary and secondary procedures were used for data collection. It is concluded that the city's unequal production excludes families without purchasing power from access to urban land, and these, in turn, end up occupying irregular areas.

KEYWORDS: Territory; urban growth; social differences.

INTRODUÇÃO

A lógica que rege a organização territorial no Estado brasileiro se pauta em dispor à classe proprietárias dos meios de produção as áreas

privilegiadas nas cidades, enquanto que para a classe trabalhadora, restam porções mais distantes do centro ou ocupar de forma informal, evidenciando assim que a segregação espacial se torna também uma segregação social (VILLAÇA, 2001).

Assim, a relação entre exclusão e inclusão da população de baixo poder aquisitivo nos territórios se torna cada vez mais latente: os sujeitos, ao mesmo tempo em que se sentem parte da cidade e da vida em sociedade, são completamente excluídos pelo Estado, que os estigmatiza de diversas formas: pelos locais e condições em que vivem, na forma de elaborar e implementar políticas públicas ou ainda no modo de reconhecer os territórios vulneráveis, ignorando suas particularidades, as histórias e vivências que estes carregam.

Neste sentido, os sujeitos destes territórios, que ali desenvolvem suas relações e expressam suas condições de vida, passam no seu cotidiano

[...] uma vida diária insegura e arriscada, bloqueia acesso a empregos, a oportunidades educacionais e culturais, que estão concentradas em enclaves pequenos e protegidos dentro das cidades. Ela nega a possibilidade de se utilizarem recursos como a casa própria para gerar renda e criar empregos, na medida em que a maior parte das casas é ilegal e o uso misto é geralmente proibido pelas normas de uso do solo municipal. (ROLNIK, 1999, p.107)

Desta forma, contradizem os valores de universalidade, igualdade, acessibilidade e mobilidade a todos os sujeitos da cidade.

Isto posto, o objetivo deste artigo é apontar aspectos que tensionam a relação entre a crescente expansão urbana e - a também crescente – exclusão nos territórios, a partir da realidade dos moradores da ocupação do Jardim Campos Verdes, localizada no município de Cambé / PR.

No andamento da construção do diagnóstico social que visava subsidiar o processo de regularização fundiária das famílias residentes no bairro, se verificou que a inclusão destas na rede de serviços básicos, como educação, saúde e transporte público, por exemplo, é regida justamente pela condição de exclusão territorial em que se encontram: é somente se distanciando de seu território de origem ou criando estratégias de acesso que esta população consegue alcançar direitos básicos.

Sob esta perspectiva, primeiramente buscaremos discutir aspectos conceituais básicos acerca do território e em seguida apontaremos alguns elementos sobre a expansão urbana e seu papel no processo de acirramento das desigualdades nas cidades. Por fim, indicaremos as particularidades que permeiam a exclusão territorial do Jardim Campos Verdes, de Cambé/PR, a partir de dados levantados por meio de entrevistas e do diagnóstico social aplicada em 167 famílias moradoras do bairro, realizado no ano de 2018.

Território: aproximações conceituais

A fim de compreender o conceito de território, apontaremos alguns aspectos gerais acerca de sua compreensão, para em seguida nos aproximarmos da ideia de território usado, fundamentada pelo geógrafo Milton Santos, que o considerava para além das

delimitações geográficas, o definindo enquanto base material das relações sociais.

Haesbaert (2007, p.20) aponta que o território nasce contendo uma dupla conotação: material e simbólica. Para o autor, etimologicamente o termo se aproxima tanto de “terra-territorium” quanto de “terreo-terror” – terror, aterrorizar – o que remete à dominação jurídico-política da terra e ainda inspira o terror e o medo, em especial àqueles que ficam alijados da terra ou são impedidos de adentrar um território. Em contrapartida, aqueles que conseguem plenamente usufruí-lo podem adquirir identificação positiva e efetiva apropriação sobre este.

O autor observa que enquanto espaço-tempo vivido, o território se apresenta como múltiplo, ao mesmo tempo diverso e complexo, é importante compreender que território implica em espaço social ocupado e utilizado por diferentes classes e grupos sociais. Cada qual com particularidades, impregnado de relações de poder e imerso em relações de dominação, se desdobra por um caminho que vai da dominação político-econômica mais ‘concreta’ e ‘funcional’, à apropriação mais subjetiva – ou cultural-simbólica (HAESBAERT, 2007).

Logo, vemos que o território se mostra complexo em sua composição, e compreendê-lo implica considerar não somente seus limites geográficos ou sua acepção enquanto Estado-Nação. Implica entender que território remete a formas e usos, que representa as relações que nele se desenvolvem, expondo formas de organização e relações de poder. Além disso, retrata as relações de produção e reprodução que permeiam o cotidiano dos sujeitos, assim como abriga diferentes grupos sociais, o que lhe atribui um relevante espaço de conexão com seus atores e reflete em diferentes usos.

Sob a perspectiva de território usado, Santos (2014) aponta que o conceito de espaço geográfico/território usado comporta atores sociais organizados verticalmente (governos e empresas) em redes e atores sem poder de decisão, organizados de maneira horizontal e em contiguidade territorial. O autor ressalta a importância de compreender o território enquanto usado: que soma o chão e a identidade dos que nele vivenciam seu cotidiano. Tal identidade é o sentimento de pertencimento, de apropriação, envolve o fundamento do trabalho, é lugar de residência, de trocas espirituais, materiais e do exercício da vida.

Saquet (2006, p. 83), ao discorrer sobre o significado do território, assim como sua complexa composição, destaca que

[...] o território é natureza e sociedade: não há separação; é economia, política e cultura; edificações e relações sociais; des-continuidades; conexão e redes; domínio e subordinação; degradação e proteção ambiental, etc. Em outras palavras, o território significa heterogeneidade e traços comuns; apropriação e dominação historicamente condicionadas; é produto e condição histórica e trans-escalar; com múltiplas variáveis, determinações, relações e unidade. É espaço de moradia, de produção, de serviços, de mobilidade, de des-organização, de arte, de sonhos, enfim, de vida (objetiva e subjetivamente). O território é processual e relacional, (i)material, com diversidade e unidade, concomitantemente.

Deste modo, vemos que o território é representado enquanto dinâmico, repleto de atores sociais, de equipamentos e de funcionalidades. Suas funcionalidades, aliás, correspondem ao que se objetiva com o seu uso, onde pode estar subordinado a lógica do capital hegemônico ou ser utilizado a favor da heterogeneidade de sua composição – por meio do reconhecimento das suas rugosidades e do planejamento e execução de ações voltadas à promoção do direito a cidade.

Sob esta ótica, território remete a mobilidade, a um espaço de vivência e convivência, é onde se operam um conjunto de forças e dinâmicas, que envolvem um processo de apropriação por parte de todos os sujeitos envolvidos e expressa seus diferentes usos. No território se concretizam as discrepâncias de cidadania entre os homens, se reconhece a existência de diferentes condicionamentos políticos, econômicos, sociais e culturais, que salientam a diversidade em sua composição demográfica e expõem as relações de poder.

Conceituar território, para Santos (2014), envolve a compreensão de um conjunto de objetos com os quais trabalhamos, circulamos e moramos além de se considerar os aspectos simbólicos, como a linguagem regional, por exemplo, o que caracteriza a cultura territorial. O valor de cada um é atribuído conforme sua localização territorial. Seu valor é construído e desconstruído, sua cidadania ganha mais ou menos valor conforme o lugar onde está, conforme o território em que está. Assim, territórios que significariam espaço de troca, de pertencimento, de construção cultural, se tornam base de acirramento das contradições entre as classes sociais, tendo o Estado neoliberal e o modo de produção capitalista enquanto seus principais agentes.

Neste sentido, o autor salienta que a cidade é vista e utilizada de diferentes formas pelos seus moradores, alguns com alta mobilidade, outros com nenhuma. Para os sujeitos constantemente colocados à margem da sociedade, dadas suas condições materiais e territoriais, a cidade se torna impalpável, se impondo através de signos descontraídos, agindo para limitar e não facilitar, tornando as classes subalternas impotentes diante da configuração social disposta.

Diante do crescimento explosivo das cidades, a cidadania não existe em territórios onde a pobreza já foi naturalizada, assim como é inexistente a acessibilidade, a mobilidade, o acesso a serviços públicos, a renda, ao transporte e a tantos outros equipamentos urbanos.

Expansão urbana: o território como palco de exclusão

Considerando que o valor do homem e da cidadania varia de acordo com o território em que ocupa, a lógica territorial vigente no Estado capitalista tende a ser operacionalizada de modo a excluir do seio dos centros urbanos a massa trabalhadora, estigmatizando os sujeitos conforme estão dispostos em seus territórios, os segmentando estrategicamente em prol da expansão urbana, onde o lugar que lhes é destinado não deve estar “às vistas” da burguesia.

Assim, a explosiva e crescente expansão dos centros urbanos vem para reforçar a exclusão e as contradições que atingem determinada população, que tem no território a representação da negação de direitos e a restrição no acesso à cidade.

Desta forma, as desigualdades sociais são, a priori, desigualdades territoriais (SANTOS, 2014), têm origem no lugar onde cada um se encontra. Porém, a realidade territorial acaba sendo desconsiderada no que tange o acesso a direitos. Os sujeitos precisam ser olhados conjuntamente a seu território, independentemente de onde estejam, para que seja possível reduzir as discrepâncias ocasionadas pela exclusão territorial.

Para ROLNIK (1999)

Os territórios excluídos constituíram-se à revelia da presença do Estado — ou de qualquer esfera pública — e, portanto, desenvolvem-se sem qualquer controle ou assistência. Serviços públicos, quando existentes, são mais precários do que em outras partes das cidades; trabalhar nessas áreas muitas vezes é visto pelos funcionários públicos como “castigo”. Mais do que isso, viver permanentemente sob uma condição de privação de necessidades ambientais básicas faz os habitantes se sentirem como se suas vidas tivessem pouco valor. (ROLNIK, 1999, p.107)

A autora ainda esclarece que o conceito de exclusão territorial

[...] foi construído procurando superar as dificuldades de leitura dos índices tradicionais de porcentagem de cobertura de infra-estrutura e indicadores gerais de condições de domicílios que, não territorializados, deixam de revelar uma imagem fiel das diferenças de condições urbanas no interior de um município. Cruzando os indicadores, poderemos esboçar mais claramente um quadro de onde a urbanização é “completa”, e onde ela é precária ou incompleta por qualquer razão. Este indicador pode também contribuir para medirmos a segregação urbana, cruzando-o com dados de renda familiar, renda de chefes de família, cor e outras variáveis econômicas e sociais. (ROLNIK, 1999, p.101)

Neste sentido, compreender a exclusão territorial implica ir além do que mostram os índices positivos de crescimento urbano, visto que por muitas vezes os indicadores levantados nos municípios não refletem as condições de vida da população e as particularidades do seu cotidiano e dos seus territórios. Assim, se torna possível visualizar as disparidades sociais e econômicas que compõem a segregação urbana, além de se evidenciar a não chegada dos serviços públicos a estes territórios, já que o Estado os torna invisíveis.

Vale salientar que os objetivos do Estado e das elites brasileiras se convergem no que diz respeito a polarização territorial. Aqui, a ideia é justamente favorecer uma pequena parcela da população em detrimento da outra grande parte – cada vez mais empobrecida e excluída dos planos de expansão dos centros urbanos.

Maricato (2011, p.122) destaca que o urbanismo brasileiro não visa qualquer comprometimento com a realidade concreta, mas sim com uma ordem que está relacionada a apenas uma parte da cidade. Assim, ideias que aparentam estar fora do lugar estão

justamente no seu devido lugar, isto porque se aplicam aquela parte da sociedade que irá se beneficiar com a urbanização, reafirmando e reproduzindo as desigualdades e os privilégios.

Desta forma, os detentores do poder econômico e político é que ditam as regras da sociabilidade burguesa, onde rege a pobreza e a exclusão – e estas não são fruto de uma fatalidade. O pacto realizado entre as elites e governantes atribuem invisibilidade às demandas das classes subalternas, os colocando a mercê de suas decisões.

Retratos da exclusão territorial

Se a exclusão territorial se torna evidente conforme as cidades se expandem, não somente a disposição geográfica dos territórios impacta nas condições de desigualdade, mas as condições das moradias nestes territórios têm igual ou maior relevância ao percebermos os retratos desta exclusão: as periferias, as favelas e as ocupações sofrem ainda mais as consequências da segregação territorial orquestrada pelo Estado brasileiro.

O cenário das moradias irregulares é ainda mais perverso dado a criminalização destes territórios e de seus habitantes, o que reforça sua condição de exclusão e os torna visíveis ao olhar público somente perante aspectos negativos.

Assim, a participação desta parcela da população na vida em sociedade se dá primordialmente por sua condição de excluída: a inclusão dos sujeitos no mercado de trabalho, no acesso à educação, saúde, habitação, mobilidade ou assistência social, por exemplo, ocorre por intermédio da exclusão – a realidade territorial, neste caso, não vem para contribuir no desenvolvimento de ações condizentes com as necessidades desta população ou para incluí-los como sujeitos de direitos na sociedade. O que se verifica é justamente o oposto: a cidade os aparta, os condena aos estigmas e os atribui a total responsabilidade pelo provimento de suas necessidades – as pessoas são punidas ou privilegiadas conforme os territórios que habitam.

Rolnik e Cymbalista (2000) destacam que

Em geral, a população de baixa renda só tem a possibilidade de ocupar terras periféricas – muito mais baratas porque em geral não têm qualquer infra-estrutura – e construir aos poucos suas casas. Ou ocupar áreas ambientalmente frágeis, que teoricamente só poderiam ser urbanizadas sob bases muito mais rigorosas, exatamente o inverso do que acaba acontecendo. Esse comportamento não é exclusivo dos agentes atomizados do mercado informal: a política urbana e habitacional tem reforçado a tendência de expulsão dos pobres das áreas mais bem localizadas. Procurando os terrenos mais baratos e periféricos para a construção de grandes e desoladores conjuntos habitacionais. (ROLNIK; CYMBALISTA, 2000, p.3)

Conforme os autores, mais uma vez podemos verificar que a real intenção do Estado é reservar a cidade às elites burguesas, promovendo políticas de habitação que reservam aos menos favorecidos as áreas periféricas, sem nenhuma infraestrutura referente a serviços básicos.

Saglio-Yatzimirsky (2009), analisando a realidade das cidades brasileiras, aponta que um de seus principais desafios é a proliferação das ocupações precárias, dado o crescimento urbano descontrolado e mudanças econômicas que colocaram mais trabalhadores na rede informal e precária de trabalho. “No Brasil, o fenômeno de “invasão” e ocupação, com ênfase sobre a ilegalidade, predomina” (Idem, 2009, p. 220), surgindo os núcleos urbanos informais.

Assim, a urbanização no Brasil carrega uma dupla significação: por um lado, representa progresso e modernização – na perspectiva burguesa – por outro, está carregada de desigualdades sociais, que se expressam nas contradições deste processo, típico da globalização que acompanha o movimento do capital.

Além das formas de exclusão que já mencionamos anteriormente, as moradias irregulares também são ignoradas quando se trata de representar oficialmente as cidades, como se não fossem parte destas. Se estas populações são invisíveis ao poder público e aos órgãos oficiais, qual a possibilidade de se tornarem parte da cidade sem que precisem buscar outros territórios?

Para estes sujeitos a cidade e tudo que ela tem a oferecer não é palpável: sua condição de exclusão não permite que se tornem cidadãos, que façam parte de uma cidade que facilite sua mobilidade, propicie o acesso as políticas públicas e que não criminalize suas moradias.

A ocupação do Jardim Campos Verdes

A fim de relacionar aspectos da realidade vivenciada pela população que reside na ocupação do Jardim Campos Verdes, localizado na cidade de Cambé/PR com a crescente exclusão territorial que se faz presente nas cidades, contextualizaremos de forma geral o município, para apresentar a ocupação e dados que retratam as dificuldades que nele se apresentam.

O município de Cambé se localiza na região Norte do estado do Paraná, sendo parte da Região Metropolitana de Londrina. Dados do Datapedia (2018) indicam que até o ano de 2016, a cidade contava com 104.592 habitantes. O índice de Gini do município, até o ano de 2010, era de 0,42, o que indicava que a concentração de renda entre os habitantes apontava para uma menor desigualdade social. Já o IDH-M corresponde a um total de 0,734, o que enquadra o município no nível de alto índice de desenvolvimento humano, conforme dados da Prefeitura Municipal de Cambé.

Ainda segundo informações da Prefeitura, em 2010 a proporção de indivíduos extremamente pobres era de 1,99%. A proporção de pobres equivalia a 3,10% e o percentual de vulneráveis à pobreza correspondia a 13,87%. Ainda com relação ao ano de 2010, dados do Censo/IBGE indicavam 269 famílias em situação de extrema pobreza em Cambé. Em 2015, no município, cerca de 17 mil pessoas estavam com renda familiar per capita até um salário mínimo, correspondendo a 16,2% da população total projetada pelo

IBGE para 2017. Na faixa de 1 a 2 salários mínimos, eram 8.824 pessoas (8,4%) e, entre 2 e 3 salários mínimos per capita, 2.790 pessoas (2,5%).

Segundo informações que compõem a Revisão do Plano Diretor Municipal de Cambé – PR (2017), o município apresenta um IVS – Índice de Vulnerabilidade Social – de 0,195, o que se enquadra na classificação de índice muito baixo, apresentando números melhores que os índices referentes ao estado do Paraná (0,252) e do Brasil (0,326).

Ainda que os índices não coloquem o município de Cambé em condições de grandes desigualdades sociais, sabemos que os números referentes à realidade das cidades tendem a escamotear as particularidades dos microterritórios que a compõem. Por muitas vezes indicadores que representam dados gerais e oficiais da população e da estrutura dos territórios não correspondem ao que é vivenciado no chão destes.

Quando analisamos o Jardim Campos Verdes, o bairro se divide entre 172 famílias que foram atendidas com moradias regularizadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida – no ano de 2014 – e entre terrenos e moradias sem regularização fundiária, totalizando 204 famílias que compõem a ocupação. Desse total, foram entrevistadas 167 famílias que fazem parte desta ocupação, onde muitas delas estão no bairro desde o início da sua formação, que se deu por volta dos anos 2000.

A partir do diagnóstico social, elaborado com o objetivo de subsidiar o processo de regularização fundiária das moradias oriundas da ocupação junto a COHAB-LD, identificamos que o bairro apresenta diversas situações de vulnerabilidade social. As famílias deste território vivem a margem da cidadania e da cidade: o acesso ao emprego e renda, a saúde, educação e transporte se dão de forma precária, ressaltando a condição de exclusão a qual estão submetidos. Exclusão esta que se materializa no território de vivência e que transborda para fora dele, seja através da indignidade que caracteriza as moradias, seja pela dificuldade de acesso a direitos sociais mínimos, o que via de regra exige sempre grandes deslocamentos. Assim, a exclusão territorial destes sujeitos tem, em primeiro lugar, ligação com a localização geográfica em que se encontram e, em segundo, com a forma – tida como ilegal pelo Estado – em que estão inseridos no território: dois aspectos que os retiram perversamente a possibilidade do direito a cidade.

Embora o município de Cambé conte com uma rede de serviços que contemple as principais políticas públicas – educação, saúde, assistência social, por exemplo – os que habitam o Jardim Campos Verdes têm grande dificuldade em acessar os equipamentos sociais desta cidade. Para começar, o bairro está localizado na divisa com o município de Londrina / PR, o que faz com que a população esteja mais propensa a demandar serviços no município vizinho do que na sua própria cidade de origem. Em segundo lugar, um território que apresenta tantas desigualdades sociais e que vem sendo ocupado há pelo menos 18 anos continua invisível às políticas públicas: o fardo da moradia irregular, neste caso, é pesado.

O diagnóstico social subsidia a exclusão territorial a qual nos referimos. Este é

composto de vários indicadores referente a renda, condições de moradia, saneamento básico, saúde, educação e trabalho, por exemplo. Considerando que não nos cabe, neste momento, utilizar todas as informações coletadas, trataremos somente de alguns dados que contribuam com a discussão proposta.

Do total, mais da metade das famílias que residem no bairro não possuem o título de propriedade, o que demonstra a situação de ilegalidade que permeia esse território. O Jardim Campos Verdes surgiu como alternativa pela falta de políticas públicas no âmbito da habitação. Ermínia Maricato, em seu artigo “As dimensões da tragédia urbana” (2002), diz que o crescimento urbano se dá de forma ilegal e que muitas vezes com incentivo e apoio do governo local: neste caso com a permissão da COHAB-LD, que encaminhava famílias do município de Londrina/PR para essa ocupação em Cambé/PR.

Considerando o entorno do Jardim Campos Verdes, a maior parte dos equipamentos que atendem a população desse território estão localizados no bairro Novo Bandeirantes, que está há mais ou menos 3 km de distância, com destaque para a Unidade Básica de Saúde, a qual atende 46% dessa população. Percebemos nas respostas das famílias que 11% utilizam os serviços de saúde de Londrina.

O diagnóstico social ressalta, mais uma vez, que esta população somente se vê incluída como usuária do transporte público – e da cidade – ao se distanciar do seu território. Conforme os dados coletados, a maioria dos entrevistados se declarou usuário do transporte coletivo, afirmando que utiliza as linhas de ônibus que circulam pelo município de Londrina. Vale ressaltar que, para chegar até um local em que possam embarcar nos ônibus, as famílias percorrem longas distâncias por meio de íngremes caminhos, já que o município de Cambé também não reconheceu as demandas do bairro relacionadas ao transporte público e esta continua sendo uma das principais reivindicações desta população.

Além disso, outro agravante foi verificado: as mulheres, muitas na condição de chefes de família e, portanto, principais responsáveis pelo cuidado doméstico e familiar, se veem privadas da possibilidade de acesso ao mercado de trabalho e a renda. Desta forma, a maioria das famílias acaba por não atingir condições dignas de sobrevivência, tendo que enfrentar sozinhas as adversidades do cotidiano.

Um dos únicos equipamentos públicos presente nesse território é o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo expressivo o número de famílias (59%) atendidas por essa política.

A aspereza do cotidiano que permeia a ocupação do Jardim Campos Verdes de Cambé/PR nos indica que a expansão da cidade não chega da mesma forma a todos os territórios. Quando se trata das periferias, das ocupações e dos conjuntos habitacionais construídos para apartar as populações – embora constituam uma política pública de habitação – o contexto é ainda mais perverso, pois a exclusão territorial se torna incontestável, se desdobrando em vários aspectos dada a acentuação do desemprego e do trabalho informal.

Em um Estado onde cidadão e consumidor são confundidos e tidos como sinônimos, o acesso ao lazer, a saúde, a educação e a moradia são idealizadas e vistas enquanto privilégios. Se tornam conquistas individuais ou de grupos habitantes de territórios específicos. Santos (2014) analisa que o lugar do cidadão fica cada vez menor, onde até a vontade de se tornar cidadão vai se tornando reduzida.

Koga (2013, p.37) nos aponta outro aspecto que podemos facilmente identificar no cotidiano da população oriunda das moradias irregulares, que são as estratégias utilizadas para acessar um serviço, programa ou benefício. Neste sentido, a autora ressalta que se torna comum a tendência em burlar comprovantes de residência, por exemplo, quando as famílias acabam requisitando comprovantes de amigos ou parentes para ter a chance de acessar um direito, especialmente quando se tem equipamentos urbanos do Município de Londrina/PR mais próximo do que do Município de Cambé/PR e não podem usar por não serem residentes da cidade.

Assim, a rigidez e as formalidades acabam por representar outra forma de penalização e gerar a grande incidência de estratégias informais de acesso às políticas públicas.

A autora ainda reitera que

Essas e outras diversas estratégias, na realidade, já compõem o complexo cotidiano de luta dos cidadãos residentes em territórios que, do ponto de vista da urbanidade, são considerados também informais, pela ausência de regularização fundiária. (KOGA, 2013, p. 38)

Sob este ângulo, podemos afirmar que a informalidade se torna uma condição de sobrevivência, seja porque faz parte da formação dos territórios, seja porque se torna condição para acessar direitos sociais básicos. Assim, a (não) regularização fundiária acaba por determinar se os sujeitos podem ou não abrandar as desigualdades ditadas pelo Estado e pela organização das cidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cidade não se mostra a mesma a todos seus agentes. Conforme discutimos anteriormente, o valor de cada sujeito tende a variar conforme o território em que habita. Logo, o peso do território também se mostra determinante quando se trata de acessar as políticas públicas, considerando que a população necessita lidar com as barreiras impostas pela expansão urbana para exercer seus direitos.

Desta forma, a produção do espaço urbano com conseqüente expansão da área urbana no Estado brasileiro sob a égide da ideologia do mercado, ocorre no sentido de atender as demandas do capital. Em contrapartida, as desigualdades sociais são acentuadas devido a tendência de expulsão das classes de menor poder aquisitivo para as extremidades das cidades, já que o acesso a terra urbana se baseia primordialmente no quesito poder de compra de cada família.

Assim, o arranjo territorial explicita as grandes contradições fomentadas pelo Estado, que cada vez mais volta seus investimentos aos objetivos das elites empresariais. Este elemento, junto ao cenário de crescente desemprego e flexibilização do mercado de trabalho, privatização dos serviços e retração do Estado no que diz respeito as políticas sociais, empurra a massa trabalhadora à informalidade, que passa a se tornar característica comum da vida cotidiana. Tal informalidade equivale a ilegalidade quando se trata das condições de moradia de uma parcela da população, obrigada a viver nas periferias e nos núcleos urbanos informais.

Faz-se necessário considerar as particularidades dos territórios, principalmente quando se trata das ocupações, para propor uma cidade mais inclusiva, alcançável a todos os grupos sociais, a fim de que a rede de bens e serviços se mostre acessível, não sendo apenas privilégio de poucos.

REFERÊNCIAS

CAMBÉ. Prefeitura do Município de Cambé. Revisão Plano Diretor. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CAMBÉ – PR – 2017. 1.1 **Aspectos Regionais**. Disponível em: < <http://www.cambe.pr.gov.br/site/revisaoplanodiretor/documentos.html>> Acesso em 16 de agosto 2018.

CAMBÉ. Prefeitura do Município de Cambé. Revisão Plano Diretor. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CAMBÉ – PR – 2017. 1.4 **Aspectos Sócio Espaciais**. Disponível em: < <http://www.cambe.pr.gov.br/site/revisaoplanodiretor/documentos.html>> Acesso em 16 de agosto 2018.

CAMBÉ. Prefeitura do Município de Cambé. Revisão Plano Diretor. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CAMBÉ – PR – 2017. 1.5 **Saneamento, Infraestrutura e Desenvolvimento Social**. Disponível em: < <http://www.cambe.pr.gov.br/site/revisaoplanodiretor/documentos.html>> Acesso em 16 de agosto 2018.

DATAPEDIA. **Datapedia em Cambé – PR**. Disponível em: <<https://www.datapedia.info/public/cidade/2183/pr/cambe#mapa>> Acesso em 16 de agosto de 2018.

HAESBAERT, R. Território e Multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**, Vol.9, No 17, 2007, p.19-46.

KOGA, D. Aproximações sobre o conceito de território e sua relação com a universalidade das políticas sociais. **Serviço Social em Revista**. Londrina, Vol. 16, No.1, p. 30-42, Jul./Dez. 2013.

KOGA, D.; RAMOS, F. e NAKANO, K. A disputa territorial redesenhando relações sociais nas cidades brasileiras. **Serviço Social & Sociedade**, N. 94, Ano XXIX, São Paulo: Cortez. 2008.

LONDRINA. ITEDES. **Diagnóstico Social do Jardim Campos Verdes**. 2018.

MARICATO, E. **As dimensões da tragédia urbana**. **ComCiência**, São Paulo – SBPC, v.29, p.18, 2002.

_____. **As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias**. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 121-192.

QUEIROZ, T.A.N. Espaço geográfico, território usado e lugar: ensaio sobre o pensamento de Milton Santos. Para Onde!?, 8 (2): 154-161, ago./dez. 2014.

ROLNIK, R. e CYMBALISTA, R. Regulação urbanística no Brasil: Conquistas e desafios de um modelo em construção. Anais do SEMINÁRIO INTERNACIONAL: GESTÃO DA TERRA URBANA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PUCCAMP, 2000, p.1-19.

ROLNIK, R. Exclusão territorial e violência. **São Paulo em Perspectiva**. vol.13 no.4 São Paulo Oct./ Dec. 1999, p.100-111.

SAGLIO-YATZIMIRSKY, M-C. Políticas urbanas, territórios e exclusão social: as favelas nas grandes cidades – Brasil e Índia. **Estudos Avançados**. São Paulo, Vol. 23, No. 66, p. 219-222, 2009.

SANTOS, M. **O Espaço do Cidadão**. 7 ed. 2. Reimpr. (Coleção Milton Santos;8) – São Paulo: EDUSP, 2014.

SAQUET, M. A. Proposições para estudos territoriais. **GEOfografia**, Vol. 8, No 15, p. 71-85, 2006.

SPOSATI, A. Território e gestão de políticas sociais. **Serviço Social em Revista**, Londrina, Vol. 16, No 1, p. 05-18, Jul./Dez. 2013.

VILLAÇA, F. **Espaço intraurbano no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2001.

ÍNDICE REMISSIVO

C

Centro Histórico 11, 61, 63, 66, 67, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81

Cidade de cambé 11

Cidade do Rio de Janeiro 6

Cidades Brasileiras 9, 33, 34, 35, 38, 59, 82, 88, 92, 126, 132, 142, 146

Cidades Médias 9, 11, 95, 104, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 141, 142, 143, 144

Crescimento Urbano 64, 82, 86, 88, 90

D

Desenho Urbano 148, 149

Desenvolvimento 10, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 19, 25, 26, 28, 33, 34, 35, 36, 39, 53, 54, 55, 61, 63, 64, 65, 87, 88, 92, 99, 100, 104, 130, 131, 136, 140, 141, 142, 146, 148, 155, 159

Diversidade Regional 9

E

Educação Ambiental 9, 10, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40

Espaço Público 9, 39

Estudos Urbanos 126, 127, 141, 142, 144

Expansão Urbana 9, 11, 82, 83, 85, 91, 101, 146, 147

F

Formação Urbana 10, 51, 52, 53, 56, 59, 60, 61, 62, 64

G

Georg Simmel 11, 126, 127, 141, 144

M

Metrópole 2, 5, 9, 56, 58, 101, 127, 129, 130, 132, 142, 143

Metropolização 9, 94, 101, 102, 104, 105, 143, 160

Migração 9, 18, 51, 52, 55, 56, 58, 65, 94, 100, 102, 103, 142

Mobilidade Urbana 9, 10, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10

O

Olimpíadas 2, 6

P

Patrimônio Cultural Edificado 9

Planejamento Urbano e Regional 2, 9, 142

Pobreza 28, 65, 85, 87, 88, 106, 107, 108, 114, 115, 121, 122, 123, 124

Política Pública 10, 1, 8, 50, 90

R

Redesenho Urbano 11, 145, 148

Resíduos Sólidos 9, 36, 40

S

Sustentabilidade 1, 5, 12, 26, 27, 28, 33, 34, 36, 39, 40

Melhores práticas em planejamento urbano e regional 2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

Atena
Editora

Ano 2021

Melhores práticas em planejamento urbano e regional 2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

Atena
Editora

Ano 2021